

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade da contratação

Uma das atribuições da Seção de Transporte - SETRAN é planejar, coordenar, supervisionar e implantar as atividades de transporte institucional e administrativo no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O objetivo da contratação do serviço de passagem rápida é garantir melhor segurança nos deslocamentos dos Magistrados em vias expressas com pedágios e estacionamentos, mitigando o tempo de percurso e de paradas das viaturas em praças de pedágio e de cobrança, dificultando a ação de qualquer agente agressor.

2. Alinhamento entre a contratação da solução e os planos estratégicos institucionais

A solução proposta está alinhada com o plano estratégico institucional, mais especificamente ao macrodesafio “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” e ao objetivo estratégico da “Agilizar os Trâmites Judiciais”.

Encontra-se também alinhada com o plano estratégico de segurança institucional da Justiça Federal da 2ª Região, aprovado pela Portaria nº TRF2-PTP-2020/00017, no tocante ao “Aprimoramento dos mecanismos de Proteção dos Magistrados”.

3. Resultados pretendidos

Garantir maior segurança e celeridade nos deslocamentos dos Magistrados do TRF2.

4. Requisitos da Contratação

Em regra neste tipo de contratação, as empresas que fornecem o serviço trabalham com contrato de adesão, e podem ser pré-pagos ou pós-pago em função do serviço contratado.

5. Levantamento da demanda

Atualmente, diversos Magistrados utilizam diariamente vias expressas e rodovias com pedágios e estacionamentos em suas rotinas pela cidade do Rio de Janeiro. É notório o risco à segurança da autoridade durante os deslocamentos pela cidade, principalmente quando a viatura oficial fica retida em congestionamentos.

A contratação visa obter maior celeridade nos deslocamentos das viaturas, evitando-se o congestionamento nas praças de pedágio.

6. Pesquisa de mercado

Conforme pesquisa de preço nos sites das empresas prestadores deste tipo de serviço os preços variam conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	VALOR DA AQUISIÇÃO E MENSALIDADE
SEM PARAR	R\$ 29,90/mês
CONNECT CAR	R\$ 20,90/mês
VELOE	R\$19,90/mês



Assinado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS.
Documento Nº: 3413940.30309976-8500 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3413940.30309976-8500>



Autenticado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS - Supervisor(a) / SETRAN.
Documento Nº: 3416458-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3416458-2153>



TRF2SEC202200135A

SIGA



TRF2CAP202209092

SIGA

Ressalte-se que as empresas, dependendo do tipo de contratação, podem fornecer gratuitamente os CHIPS e dar descontos através de mensalidades grátis.

7. Escolha e justificativa da solução mais adequada

A escolha deste serviço tem por objetivo a segurança, celeridade, eficiência e economia de combustível.

8. Indicação do orçamento estimado

Veículos		
Modelo	Placa	Status
Mitsubishi OUTLANDER	ERA7G95	Ativo
RENAULT FLUENCE	KPV2886	Ativo
RENAULT FLUENCE	KPZ9405	Ativo
RENAULT FLUENCE	KPZ9406	Ativo
RENAULT FLUENCE	KQU6517	Ativo
HYUNDAI AZERA	KWU4364	Ativo
CITROEN C4	KZN9102	Ativo
RENAULT FLUENCE	LMO2024	Ativo
CITROËN C4	LMO5D11	Ativo
RENAULT FLUENCE	LRC7603	Ativo
CITROËN C4	LRG8E29	Ativo
RENAULT FLUENCE	LS7066	Ativo
NISSAN SENTRA	LUN9H72	Ativo
NISSAN SENTRA	LUN9H73	Ativo
NISSAN SENTRA	LUN9H80	Ativo
NISSAN SENTRA	RJB0F45	Ativo

Temos a previsão de inclusão de mais 08 (oito) viaturas em função da posse dos novos desembarcadores e carros de escolta, o que totalizaria o valor de:

Quantidade de veículos	Total p/assinatura (R\$29,90)	Média de Estacionamentos
24 Viaturas	R\$ 717,00	R\$ 400,00

Custo Anual estimado em R\$ 13.411,20 (treze mil, quatrocentos e onze reais e 20 centavos).

9. Declaração de viabilidade ou não da contratação

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.



Assinado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS.
Documento Nº: 3413940.30309976-8500 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3413940.30309976-8500>



TRF2SEC202200135A

SIGA



TRF2CAP202209092



Autenticado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS - Supervisor(a) / SETRAN.
Documento Nº: 3416458-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3416458-2153>

SIGA

10. Modelo de execução e gestão do contrato

A gestão do contrato caberá à SETRAN.

São obrigações da contratada:

Responder por perdas e danos que vier a causar ao TRF 2ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

O TRF 2ª Região não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF 2ª Região.

Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

São obrigações do contratante:

Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.

Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento do serviço objeto deste Contrato;

Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento deste Contrato;

Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto deste Contrato; Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



Assinado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS.
Documento Nº: 3413940.30309976-8500 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3413940.30309976-8500>



Autenticado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS - Supervisor(a) / SETRAN.
Documento Nº: 3416458-2153 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3416458-2153>



TRF2SEC202200135A

SIGA



TRF2CAP202209092

SIGA